

AVENIDA PALESTINA

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo, 1º, Inciso 189
 Formada pela avenida 2 do Jardim Flamboyant
 Início na rua Ernani Pereira Lopes
 Término na avenida José Bonifácio
 Jardim Flamboyant

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal
 José Nicolau Ludgero Maselli.

PALESTINA

Quando de sua passagem pelo Executivo campineiro, o Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli, o Gegero, promulgou a maior lei de denominação de vias públicas de nossa cidade, todas homenageando municípios paulistas. E no inciso 189, constava a uma das ruas do Jardim Flamboyant, o nome do município de Palestina, situado na região noroeste do Estado, a 550 metros de altitude e com uma extensão de 704 quilômetros quadrados. Possui uma população de cerca de oito mil habitantes. Com a denominação atribuída à influência exercida pelos primeiros comerciantes estabelecidos na região, de origem siria, o município de Palestina foi fundado no dia 22-abril-1922. Reunidos na residência de Valentim Alvares, diversos moradores das redondezas presenciaram o ato da fundação da cidade, que se ergueria no espigão divisor dos correjos Piau, Jardim e Canoas. Porém, muita persistência foi necessária até a fundação da localidade. Quando Valentim Alvares e sua esposa Thereza Joaquina de Jesús chegaram à região, as matas cobriam totalmente os campos, escondendo perigos que teriam afugentado os menos corajosos. Começaram, imediatamente, a trabalhar, impondo os primeiros sinais de civilização. Com a produção de suas lavouras, atraíam novas famílias para o local, não só em virtude de sua grande hospitalidade, mas, principalmente, em função da enorme fertilidade das terras. Era ainda uma região agreste. A comunicação com a cidade de Nova Granada somente era possível através de um trilho aberto nas matas, permitindo apenas a passagem de cavaleiros. Após a doação da área destinada à constituição do patrimônio, feita por Valentim Alvares, a povoação experimentou um surto de desenvolvimento, notabilizando-se sobremaneira pelo seu comércio, onde se multiplicaram o número de lojas e armazéns. Em 1930, em função de seu progresso o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz, subordinado à Nova Granada. Mais tarde, a 23-dezembro-1936, foi criado o Município de Palestina, cuja instalação ocorreu a 30-maio-1937.



159 — MONTE ALTO, a via pública que abrange a Rua 7 da Chácara da Barra e a Rua 7 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 12 do primeiro arruamento.

160 — MONTE APRAZIVEL, a via pública que abrange a Rua 6 da Chácara da Barra e Rua 6 da Vila Guararapes, tendo início na Rua 23 do primeiro arruamento.

161 — MONTE AZUL, a via que abrange as Ruas 5 da Chácara da Barra e 5 da Vila Guararapes e que tem início na Rua 10 do primeiro arruamento.

162 — MORRO AGUDO, a via pública que abrange a Rua 9 do Alto da Barra e Rua 1 do loteamento das glebas 5 e 6 de propriedade de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto.

163 — PEDREGULHOS, a via pública que abrange as Ruas 31 da Chácara da Barra, 1 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado.

164 — PEREIRA BARRETO, a Rua 33 da Chácara da Barra que tem início na Rua 28.

165 — PILAR DO SUL, a via pública que abrange a Rua 8 da Vila Guararapes e Rua 4 do loteamento de Da. Prescila Gomes Pinto iniciando na Rua 18 do primeiro arruamento, e terminando na Rua 3 do último.

166 — PENAPOLIS, a Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto que tem início na Rua 4 e termina na Rua 1.

167 — PINDAMONHANGABA, a via pública que abrange a Rua 3 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto, a Rua 10 do último.

168 — MOGI GUAÇU, a via pública que abrange a Rua 1 da Chácara da Barra, Rua 1 da Vila Guararapes, Rua 8 do Alto da Barra e Rua 4 do Jardim Flamboyant e que tem início na Rua 20 do primeiro arruamento e termina na Rua 10 do último.

169 — PEREIRAS, a Rua 30 da Chácara da Barra que tem início na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado e termina na Rua 1 do mesmo arruamento.

170 — PIEDADE, a via pública que abrange a Rua 2 da Chácara da Barra e Rua 2 do loteamento de Da. Prescila A. S. Gomes Pinto e que tem início na Rua 1 do primeiro arruamento.

171 — PINBORAMA, a Rua 3 da Chácara da Barra que tem início na Rua 1.

172 — PIRACUNUNGA, a via pública que abrange parte da Rua 10 da Chácara da Barra e Rua 11, que tem início na Rua 15 e termina na Rua 6.

173 — PIRATINGA, a Rua 14 da Chácara da Barra, que tem início na Rua 6 e termina na Rua 1.

174 — PRESIDENTE PRUDENTE, a via pública que abrange as Ruas 4 e 5 do Alto da Barra, 28 e 29 do Jardim das Palmeiras, 7 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do segundo arruamento.

175 — SANTA RITA DO PASSA QUATRO, a Rua 38 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 do mesmo.

176 — JOSE BONIFACIO, a via pública que abrange a Avenida 1 do Jardim Flamboyant e a Avenida 1 e 2 do Jardim das Palmeiras, tendo início na atual estrada para Sousas e terminando na confluência das Ruas 14 e 15 do primeiro arruamento.

177 — PATROCÍNIO DO SAPUCAI, a Rua 9 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 13 do mesmo arruamento.

178 — PAULO DE FARIA, a Rua 12 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na mesma rua.

179 — REDENÇÃO DA SERRA, a via pública que abrange a Rua 23 da Chácara da Barra, Rua 2 do Jardim Carlos Gomes, Rua 4 do Jardim Maria, Rua 2 do Jardim Alto do Cambuí e Rua 2 do Jardim Bom Retiro, e que tem início na Rua 6 do primeiro arruamento e termina na Rua 1 do último.

180 — PIQUETE, a Rua 2 do Jardim Itamarati que tem início na atual estrada para Sousas.

181 — Pitangueiras, a Rua 6 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

182 — PRESIDENTE ALVES, a via pública que abrange a Rua 2 do Jardim Alto da Barra, Rua 22 do Jardim das Palmeiras e Rua 13 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 9 do Alto da Barra e termina na Rua 9 do Jardim Flamboyant.

183 — PRESIDENTE BERNARDES, a via pública que abrange a Rua 23 do Jardim das Palmeiras e Rua 14 do Jardim Flamboy-

ant, tendo início na Av. Oeste último arruamento.

184 — PRESIDENTE WENCESLAU, a via pública que abrange a Rua 26 do Jardim das Palmeiras, Rua 6 do Jardim Alto da Barra, e Rua 15 do Jardim Flamboyant, tendo início na Avenida 2 do Jardim Flamboyant.

185 — SALESÓPOLIS, a Rua 3 do Jardim Alto da Barra que tem início na Rua 11.

186 — PARAIBUNA, a Rua 11 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 do mesmo arruamento.

187 — PROMISSAO, a via pública que abrange a Rua 30 do Jardim das Palmeiras e Rua 2 do Jardim Flamboyant, tendo início na Rua 26 do primeiro arruamento, termina na Rua 12 do segundo.

188 — BOA ESPERANÇA, a via pública que abrange a Rua 5 do Jardim Flamboyant e Rua 8 do Jardim Boa Esperança, tendo início na Rua 14 do Jardim Flamboyant e terminando na Rua 5 do Jardim Boa Esperança.

189 — PALESTINA, a Avenida 2 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10 e termina na Rua 15.

190 — PALMITAL, a via pública abrangendo a Avenida 3 e Rua 8 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 10.

191 — POMPEIA, a Rua 25 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua Leonardo da Vinci e termina na Avenida 2.

192 — FORANGABA, a Rua 19 do Jardim Bela Vista continuação que tem início na Rua José de Oliveira Santos e termina na Rua Vital Brasil.

193 — PARAPUA, a Rua 1 do Jardim Flamboyant que tem início na Rua 12 e termina na Rua 10.

194 — RIBEIRÃO BONITO, a Rua 1 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Rio Grande do Sul.

195 — RIBEIRÃO BRANCO, a Rua 2 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 13 e termina na Rua 10.

196 — RIBEIRÃO PRETO, a via pública que abrange a Rua 3 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo e que inicia na Rua 10 e termina na Rua 2.

197 — SALTO, a Rua 4 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 10.

198 — RIO CLARO, a Rua 5 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

199 — RINÓPOLIS, a Rua 6 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 3 e termina na Rua 11.

200 — POTIRENDABA, a via pública que abrange a Rua 42 do Jardim Nova Europa continuação e 23 do Parque da Figueira e que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 27 do segundo arruamento.

201 — PIRACAIA, a Rua 15 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 14 e termina na Rua 16.

202 — SÃO LUIS DO PARAITINGA, a via pública que abrange as ruas 13, 14 e parte da Rua 7 do Jardim do Trevo, Avenida da Vila Rodrigues e Avenida 3 da Vila Santana que tem início na Rua 28 do Jardim do Trevo.

203 — PONTAL, a Rua 17 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 16 e termina na Avenida 20.

204 — QUATA, a Rua 31 do Jardim do Trevo que tem início na Avenida 21 e termina na Rua 28.

205 — SALTO GRANDE, a Rua 28 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 33 e termina na Rua 25.

206 — RIO DAS PEDRAS, a Rua 25 do Jardim do Trevo que tem início na Rua 28 e termina na Rua 25.

207 — QUELUZ, a Rua 26 do Jardim do Trevo que tem início na Rua Fernão Pompeu de Camargo e termina na Rua 25.

208 — SERTÃOZINHO, a Rua 26 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 33 do primeiro arruamento.

209 — QUITANDA, a Rua 32 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 33 do Jardim do Trevo e termina na Rua 28 do primeiro arruamento.

210 — TAQUARITINGA, a Rua 22 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 2 e termina na Rua 38.

211 — PIRAMBÓIA, a Rua 30 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 29 e termina na Avenida 3.

212 — PIRANGI, a Avenida 3 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos e termina na Rua 30.

213 — RIBEIRA, a Rua 27 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 32 e termina na Rua 35.

214 — RANCHARIA, a Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Avenida Estados Unidos.

(Denominação dada pela lei nº 2159 de 9 de setembro de 1959 à Rua, digo à Avenida Dois do Jardim Flamboyant, com início à Rua 10 e término à Rua Presidente Wenceslau)

PALESTINA

HISTÓRICO

Com a denominação atribuída à influência exercida pelos primeiros comerciantes estabelecidos na região, de origem síria, o Município de Palestina foi fundado no dia 22 de abril de 1922. Reunidos na residência de Valentim Álvares, diversos moradores das redondezas presenciaram o ato da fundação da cidade, que se ergueria no espigão divisor dos córregos Piau, Jardim e Canoas.

Porém, muita persistência foi necessária até a fundação da localidade. Quando Valentim Álvares e sua esposa Thereza Joaquina de Jesus chegaram à região, as matas cobriam totalmente os campos, escondendo perigos que teriam afugentado os menos corajosos. Começaram, imediatamente, a trabalhar, impondo os primeiros sinais de civilização.

Com a produção de suas lavouras, atraíram novas famílias para o local, não só em virtude de sua grande hospitalidade mas, principalmente, em função da enorme fertilidade das terras. Era ainda uma região agreste. A comunicação com a cidade de Nova Granada somente era possível através de um trilho aberto nas matas, permitindo a passagem apenas de cavaleiros.

Após a doação da área destinada à constituição do patrimônio, feita por Valentim Álvares, a povoação experimentou um surto de desenvolvimento, notabilizando-se sobremaneira pelo seu comércio, onde se multiplicaram o número de lojas e armazéns.

Em 1930, em função de seu progresso, o povoado foi elevado à categoria de Distrito de Paz, subordinado a Nova Granada. Mais tarde, a 23 de dezembro de 1936, foi criado o Município de Palestina, cuja instalação ocorreu a 30 de maio de 1937.

DATA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA: 30 de maio de 1937.

LOCALIZAÇÃO: Situa-se na região noroeste do Estado de São Paulo.

ALTITUDE: Está a 550 metros.

LONGITUDE: 49° 26' 30"

REGIÃO ADMINISTRATIVA: Pertence à 8.ª, de São José do Rio Preto.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: 704 km².

POPULAÇÃO: Em todo o município são 12.155 habitantes, sendo 4.419 habitantes, na zona urbana; 7.736 habitantes, na zona rural.

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA: 950 prédios aproximadamente.

ARRECADAÇÃO: O orçamento para 1975 é de Cr\$ 3.000.000,00.

EFEMÉRIDE: A 30 de maio comemora-se o Dia do Município.

